

DECRETO Nº 2.165, de 16 de fevereiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 694, de 09/09/2003 que criou o **Conselho Municipal de Inovação Tecnológica - CMIT** - e o **Fundo Municipal de Inovação Tecnológica - FMIT** - e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º c/c os arts. 2º e 3º do mesmo diploma legal e,

CONSIDERANDO, finalmente o que está expresso no at. 5º, cujos mandatos terão vigência por dois anos, permitida a recondução para um mandato consecutivo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para formarem o **“CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CMIT)** face a determinação da Lei, os seguintes membros efetivos:

DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- Nilton Teixeira Crosnag;
- Sandra Gomes Simões;
- Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes;
- Márcio de Souza Silvestre

DO SETOR PRODUTIVO

- André Macara;

DA INSTITUIÇÃO BRASILEIRA

- Maria Helena Cautiero Horta Jardim;
- Franklin Dias Coelho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de fevereiro 2004.

D2165

Categoria: Decretos 2004

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito de Pirai - RJ.